



MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objetivo do aditivo: O presente aditivo faz-se necessário tendo em vista a modificação do polo passivo da relação contratual, com a retirada da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A e o ingresso de nova CONTRATADA, sendo a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (Ingressante). Fundamentação: Decisão decorrente do Processo do TCE/CE n. 0 27578/2023-7 c/c art. 104, Inciso I e art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 0 14.133, de 1o de abril de 2021. Data da assinatura: 13 de novembro de 2023. Signatários: NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE, Jose Euclides Martins Ferreira Gomes, Presidente, URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, CONTRATADA (Interveniente) e Josívan Fernandes de Queiroz, representante legal, BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, CONTRATADA (Ingressante).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** Extrato de termo do quarto aditivo ao Contrato n.º 2022.10.18.01.004 - SME. Partes: O Município de Caucaia/CE, por intermédio da Controladoria Geral, URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, CONTRATADA (Interveniente) e a MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA (Ingressante), CNPJ N.º 07.525.262/0001-19. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO COM MONITORAMENTO DE ENLACES, INTEGRAÇÃO E COBRANÇA DE NÍVEIS DE SERVIÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADA. Objetivo do aditivo: O presente aditivo faz-se necessário tendo em vista a modificação do polo passivo da relação contratual, com a retirada da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A e o ingresso de nova CONTRATADA, sendo a empresa MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CONTRATADA (Ingressante). Fundamentação: Decisão decorrente do Processo do TCE/CE n.º 27578/2023-7 c/c art. 104, Inciso I e art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133, de 1o de abril de 2021. Data da assinatura: 13 de novembro de 2023. Signatários: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CAUCAIA/CE, Jose Euclides Martins Ferreira Gomes, Presidente, URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, CONTRATADA (Interveniente) e Thiago Emmanuel Torres Cordeiro, representante legal, MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CONTRATADA (Ingressante).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º: 013/2023-SME. ARP's ADERIDAS N.º: 23.06.01/ARP-01 e 23.06.01/ARP-04. PROCESSO ORIGINÁRIO: Pregão Eletrônico N.º 23.06.01/PE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. DETENTORAS DOS REGISTROS: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ N.º 17.328.748/0001-10 e COMERCIAL ELLEN LTDA - CNPJ N.º 13.403.884/0001-77. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 22/11/2023. DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: 28/11/2023; DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA: COMERCIAL ELLEN LTDA 28/11/2023. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 07/12/2023. LOTES ADERIDOS: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - LOTE 03 e COMERCIAL ELLEN LTDA - LOTE05. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 3.142.511,99 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos). Caucaia/CE, 07 de dezembro de 2023. Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º 013/2023-SME - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.12.01.01/001-SME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 1.253.889,54 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Dotações Orçamentárias: 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.073.0000-Alimentação Escolar PNAE - CRECHES - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.074.0000-Alimentação Escolar PNAE - PRÉ-ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.075.0000-Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a pessoa jurídica: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ n.º 17.328.748/0001-10, representada pela Sra. Francisca Gardia Sa Carvalho. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) N.º 013/2023-SME - EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.12.01.01/002 - SME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 1.888.622,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Dotações Orçamentárias: 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.073.0000-Alimentação Escolar



PNAE - CRECHES - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.074.0000-Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 0821 - Fundo Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.075.0000-Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a pessoa jurídica: COMERCIAL ELLEN LTDA - CNPJ N° 13.403.884/0001-77, representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

\*\*\*